



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 80
Decisão:	CEEMM/RN nº 671/2019
Referência:	Processo(s) nº 4397289/2017 (Auto de Infração nº 35275/2017)
Interessado (a):	DISK FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA

EMENTA: Mantém o Auto de Infração nº 35275/2017, por infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496/77 - Falta de ART Por Pessoa Jurídica.

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 80**, realizada em **18 de julho de 2019**, apreciando o parecer do Conselheiro Engenheiro de Produção **Klaus Charlie Nogueira Serafim de Melo**, que trata-se de defesa à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do CREA/RN, apresentada pela empresa **DISK FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA LTDA**, empresa estabelecida a Rua Segundo Wanderley 333 no Bairro do Alecrim em Natal/RN, relativa ao auto de infração lavrado por falta de Anotação de Responsabilidade Técnica por Pessoa jurídica, e Considerando que a defesa apresentada pela empresa, se caracteriza como inconsistente, pois a mesma expõe o desconhecimento a legislação vigente; considerando que a empresa não regularizou o fato gerador do Auto de Infração, em data posterior a lavratura do auto de infração, ou seja, em 02/03/2017; considerando que o presente auto de infração está lavrado de acordo com o Art. 10 da Resolução 1008/2004, **DECIDIU**, por **unanimidade**, pela **MANUTENÇÃO** do presente auto de infração, considerando a instrução correta do mesmo e a sua fundamentação de acordo com a legislação vigente. **Coordenou** a Reunião o Engenheiro de Produção **MILANO JOSÉ DE FREITAS**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: **FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE**, **FIAMA FERNANDES BATISTA** (Suplente do Conselheiro Márcio José Sá Dantas Luz), **JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR** e **KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO**.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de julho de 2019


Eng. Prod. **Milano José de Freitas**
Coordenador da CEEMM